INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO DE COBERTURA, TOLDOS OU ESTRUTURA DE SOMBRA NO LADO EXTERNO DA ESCOLA MUNICIPAL DANÚBIA CARVALHO DE OLIVEIRA, PARA ACOMODAR PAIS E RESPONSÁVEIS QUE AGUARDAM A SAÍDA DOS ALUNOS.

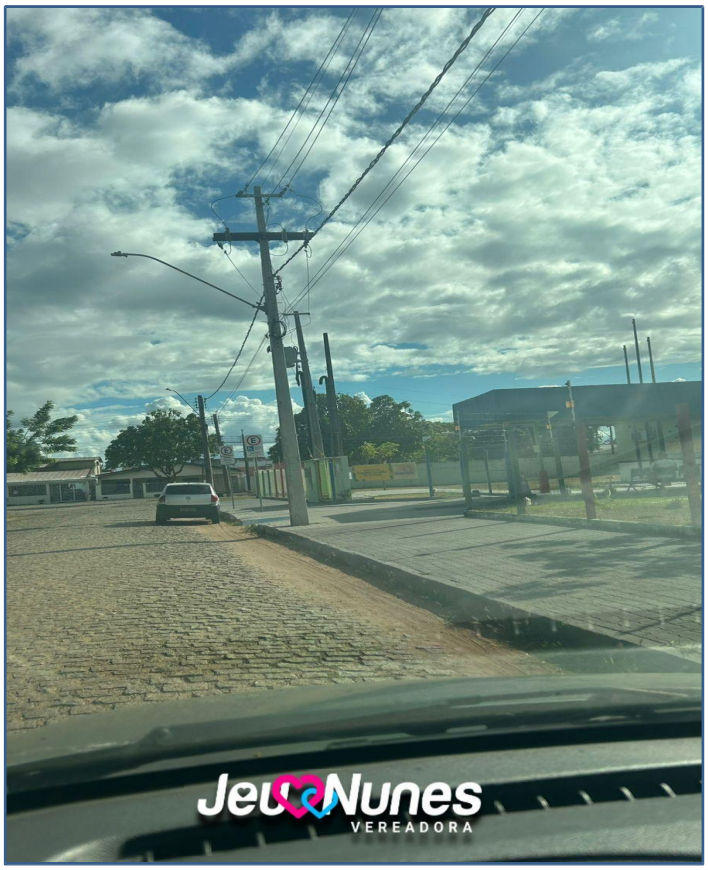

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das constantes reclamações de pais e responsáveis que aguardam seus filhos na saída da Escola Municipal Danúbia Carvalho de Oliveira, os quais ficam **expostos ao sol intenso e às intempéries climáticas, sem qualquer tipo de cobertura ou área de proteção**.

A falta de sombra no entorno da unidade escolar causa desconforto, riscos à saúde, como insolação, desidratação e mal-estar, especialmente em idosos, gestantes e crianças que acompanham os pais. Além disso, a exposição prolongada ao sol caracteriza situação de desrespeito à dignidade da comunidade escolar.

Ressalta-se que o Município tem o dever de garantir condições adequadas de infraestrutura nas unidades escolares e em seu entorno, assegurando ambiente digno para a comunidade escolar, conforme previsto na Constituição Federal e nas normas de educação e urbanismo.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, adote adote as providências cabíveis para **requer-se, a adoção de providências imediatas para implantação de estruturas de sombra no lado externo da escola**, garantindo conforto, proteção contra o sol e melhor qualidade de atendimento à população.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 05 de fevereiro de 2026.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.02.09 12:02:12 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR